
EDITAL Nº 001/18 – Especialização em Alternativas para uma Nova Educação

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ALTERNATIVAS PARA UMA NOVA EDUCAÇÃO - TURMA 2018**

A Direção da UFPR Setor Litoral e a Coordenação do Curso de Especialização em Alternativas para uma Nova Educação da UFPR Setor Litoral - tornam público à abertura das inscrições para seleção de estudantes do curso de pós-graduação em nível de especialização no período de **28/06/2018 a 20/07/2018**.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é de 390 horas/aula distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 9 horas/aula semanais, perfazendo um total de 44 semanas. Além dos módulos cada estudante deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso. Ao iniciar o Curso, os educandos deverão desenvolver um projeto de alternativas para uma nova educação na comunidade, ou seja, maneiras diferentes de fazer a educação (Estudos de novas alternativas já implantadas, reestruturações de escolas já existentes, novas propostas de escolas e outros). Esse projeto executado e analisado poderá resultar no final do curso, por meio da sistematização das experiências, o trabalho de conclusão do curso dos educandos.

1.2. Período de execução

O início do curso será em 18 de agosto de 2018 e sua finalização é prevista para 14 de dezembro de 2019. As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR Setor Litoral, aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, a coordenação do curso e a UFPR Setor Litoral não se compromete com transporte para os alunos selecionados.

2. DAS VAGAS

São ofertadas 60 vagas, destas 50 para educadores e 10 para servidores da UFPR em atendimento à Resolução 42/03-COUN.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

No período de **28/06/2018 a 20/07/2018**.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR. CEP: 83260-000 ou via serviço de Sedex dos Correios, destinadas ao mesmo endereço ao Curso de Especialização em Alternativas para uma Nova Educação, com data de postagem até 20 de julho de 2018. Toda a documentação deve ser entregue em envelope único e lacrado.

3.3. Documentação necessária

3.3.1. São documentos necessários para a inscrição:

a. Preenchimento da ficha de inscrição disponível no site:

<https://docs.google.com/forms/d/1tDdzxPegcBdN50T44dTwApl9uY9pQb1pH3ppZUuvJ8o/edit>

b. Anexar os seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma e histórico escolar da graduação – frente e verso (no caso de estudantes em fase - de conclusão de curso, ver item 3.3.4);
- Fotocópias do RG e do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

3.3.2. A falta de qualquer documento listado no item 3.3.1 implica no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.3. Somente o candidato que anexar toda a documentação no prazo previsto terá sua inscrição homologada, permitindo-lhe a continuidade no processo seletivo.

3.3.4. Estudantes em fase de conclusão de curso de graduação somente poderão se inscrever tendo efetuado colação/outorga ou que esteja agendada colação/outorga de grau até o dia 30 de julho de 2018, poderão se inscrever mediante declaração da Coordenação da Câmara/Departamento de seu curso em que conste que o estudante está apto à formatura e com a indicação de data da realização da colação/outorga de grau.

3.4. Homologação das Inscrições

3.4.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item 3.3.

3.4.2. O resultado das **inscrições homologadas** será divulgado até o dia 27 de julho de 2018, no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR – Setor Litoral à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

3.4.3. A interposição de recursos poderá ser feita do dia 28 a 29 de julho de 2018 até às 17 horas.

3.4.4. O pedido de recurso deverá ser escrito de próprio punho e com argumentação

substanciada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Setor Litoral cujo endereço constante no item 3.4.2.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por meio de Comissão de Seleção composta por professores da UFPR Litoral, os quais avaliarão o diagnóstico constante na ficha de inscrição.

5. DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovada(o) a(o) candidata(o) que:

- a. apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- b. for aprovada(o) na ordem de até número 60 pela Comissão de Seleção

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado em ordem alfabética até o dia 15 de agosto de 2018 no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

7. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

7.1 – A matrícula e início das aulas serão no dia 18 de agosto de 2018, às 8h00 na sala multiuso da UFPR Litoral.

Matinhos, 27 de junho de 2018

Professora Lenir Maristela Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em
Alternativas para uma Nova Educação